

Jornal Diário o Município Ltda

R. São Joao Batista, nº 661 – Balneário Arroio Corrente – Jaguaruna – SC – CEP 88.715-000

Fone: (48) 9 9671-3638 - CNPJ: 08.318.090/0001-75

E-mail: diariomunicipio@gmail.com

ANEXO "II"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A

CAMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE TUBARÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2026

A Empresa **Jornal Diário O Município Ltda**, com sede na **Rua São Joao Batista, Nº661, Balneário Arroio Corrente, Jaguaruna/SC – 88.715-000**, inscrita no CNPJ nº **08.318.090/0001-75**, e-mail diariomunicipio@gmail.com, por seu representante legal Sr. **Reinor Zélio Marcolino**, inscrito no CPF nº **822.920.789-53**, que a esta subscreve, vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços a seguir relacionados:

Item	Descrição	Formato	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	Publicação colorida em jornal impresso de conteúdo informativo regional, com edições diárias, de tamanho ½ página (26cm x 18cm 468 cm ²), circulação em Tubarão e de no mínimo 1.000 tiragens por edição.	½ página 26cm x 18cm 468 cm ²	5	R\$ 2.605,85	R\$ 13.029,25
02	Publicação colorida em jornal impresso de conteúdo informativo regional, com edições diárias, de tamanho ¼ página (12,8cm x 18cm 230,4 cm ²), circulação em Tubarão e de no mínimo 1.000 tiragens por edição.	¼ página 12,8c m x 18cm 230,4 cm ²	4	R\$ 1.319,42	R\$ 5.277,68
03	Publicação colorida em jornal impresso de conteúdo informativo regional, com edições semanais, quinzenais ou mensais, de tamanho ½ página (26cm x 18cm 468 cm ²), circulação em Tubarão e de no mínimo 1000 tiragens por edição.	½ página 26cm x 18cm 468 cm ²	43	R\$ 1.506,34	R\$ 64.772,62

04	Publicação colorida em jornal impresso de conteúdo informativo regional, com edições semanais, quinzenais ou mensais, de tamanho ¼ página (12,8cm x 18cm 230,4 cm2), circulação em Tubarão e de no mínimo 1000 tiragens por edição.	¼ página 12,8cm x 18cm 230,4 cm2.	20	R\$ 934,59	R\$ 18.691,08
05	Publicação colorida em revista Impressa com circulação em Tubarão, de tamanho ½ página (19cm x 13cm 247 cm2), de no mínimo 2 (duas) edições anuais.	½ página 19cm x 13cm 247 cm2	6	R\$ 4.617,97	R\$ 27.707,82
06	Publicação eletrônica em portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação da internet (CNAE 6319-4/00), de tamanho mínimo de 900px X 100px e visualização mínima de 15.000 leitores mensais.	Banner capa/topo 900px X 100px	55 com período de veiculação de 30 dias	R\$ 1.328,37	R\$ 73.060,35

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Chamamento para Credenciamento de Empresas Prestadoras de serviços, inclusive quanto aos valores propostos.

Jaguaruna, SC, **03 de Março de 2026.**

REINOR ZELIO
MARCOLINO:822920789
53

Assinado de forma digital por
REINOR ZELIO
MARCOLINO:82292078953
Dados: 2026.03.04 15:27:51 -03'00'

REINOR ZELIO MARCOLINO

Socio Administrador

CPF: 822.920.789-53



REINOR ZELIO MARCOLINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/01/1965, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 822.920.789-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01474955603, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO JOAO BATISTA, 661, BALNEARIO ARROIO CORRENTE, JAGUARUNA, SC, CEP 88715000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207442040, com sede Rua São Joao Batista, 661, Balneário Arroio Corrente Jaguaruna, SC, CEP 88715000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.318.090/0001-75, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; AGÊNCIAS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; SERVIÇOS DE PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JAGUARUNA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA;**

Cláusula 2ª- A sociedade tem sua sede social estabelecida na **Rua São João Batista, nº 661 – Balneário Arroio Corrente, em Jaguaruna-SC, CEP 88.715-000;**

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de: **EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; AGÊNCIAS DE SERVIÇOS DE**



PUBLICIDADE E PROPAGANDA; SERVIÇOS DE PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

5812-3/01 - edição de jornais diários.
1811-3/01 - impressão de jornais.
1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
5822-1/01 - edição integrada à impressão de jornais diários.
5823-9/00 - edição integrada à impressão de revistas.
7311-4/00 - agências de publicidade.
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Cláusula 4ª - O início das atividades foi em **01 de novembro de 2006**;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade é por **tempo indeterminado**.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, COTISTAS, E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Quotas	Valor	%
Reinor Zélio Marcolino	5.000	R\$ 5.000,00	100
Total	5.000	R\$ 5.000,00	100

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição;

Cláusula 8ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **REINOR ZELIO MARCOLINO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar, alienar bens imóveis ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios administradores poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocada pelos administradores e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

§ 1º - Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade.

§ 2º - Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião.

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma.

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:



Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 20 – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Cláusula 23 – Os administradores da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 24 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objeto social.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Req: 81400000880415

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024

Arquivamento 20245434020 Protocolo 245434020 de 27/02/2024 NIRE 42207442040

Nome da empresa JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela f2466f358798905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA
CNPJ nº 08.318.090/0001-75

Cláusula 28 – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 29 – Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaruna-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

JAGUARUNA - SC, 26 de fevereiro de 2024.

REINOR ZELIO MARCOLINO
CPF: 822.920.789-53

Req: 81400000880415

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024

Arquivamento 20245434020 Protocolo 245434020 de 27/02/2024 NIRE 42207442040

Nome da empresa JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124661358798905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/03/2024



245434020

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA
PROTOCOLO	245434020 - 27/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207442040
CNPJ 08.318.090/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2024
SOB N: 20245434020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245434020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82292078953 - REINOR ZELIO MARCOLINO - Assinado em 27/02/2024 às 10:39:16

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024

Arquivamento 20245434020 Protocolo 245434020 de 27/02/2024 NIRE 42207442040

Nome da empresa JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela T24661358798905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2024 LUCIANO LETTE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/03/2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.318.090/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/09/2006

NOME EMPRESARIAL

JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

JORNAL DIARIO O MUNICIPIO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SAO JOAO BATISTA

NÚMERO

661

COMPLEMENTO

CEP

88.716-000

BAIRRO/DISTRITO

BALNEARIO ARROIO CORRENTE

MUNICÍPIO

JAGUARUNA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DIARIOOMUNICIPIO@GMAIL.COM

TELEFONE

(48) 3624-2466/ (48) 9671-3638

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/03/2026 às 10:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
REINOR ZELIO MARCOLINO

DOC. IDENTIDADE CNH EMISSOR/UF
 00001536485 SSP SC

CPF 822.920.789-53 DATA NASCIMENTO 12/01/1965

FILIAÇÃO
ZELIO MANOEL MARCOLINO
MARIA DE LURDES LEMOS MARCOLINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAE **B**

N.º REGISTRO **01474955603** VALIDADE **21/09/2026** T.º HABILITAÇÃO **26/10/1995**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **FLORIANÓPOLIS, SC** DATA DE EMISSÃO **22/10/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR **Sandra Mara Pereira**
 Diretora Estadual de Trânsito
 06366128224
 SC168861445

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2308850500

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2308850500

DFAC ALU... AM RA CES GU... PR PO PA...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA
CNPJ: 08.318.090/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:04 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **0AAD.D68B.62C2.7B14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA**
CNPJ/CPF: **08.318.090/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140376067077**
Data de emissão: **11/11/2025 16:34:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/11/2025 16:34:48

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/11/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1196/2026

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : **572543 - JORNAL DIÁRIO O MUNICÍPIO LTDA**

CNPJ/CPF: 08.318.090/0001-75

Endereço: RUA SAO JOAO BATISTA, 661

Complemento:

Bairro: ARROIO CORRENTE

CEP: 88.715-000

Cidade: Jaguaruna

Estado: Santa Catarina

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

04/02/2026

[DATA DE VALIDADE]

90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Jaguaruna:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
--------------------	----------------	-------------	-----------------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Jaguaruna - SC, 04 de fevereiro de 2026 .

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.318.090/0001-75
Razão Social: JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA
Endereço: RUA SAO JOAO BATISTA 661 / BALNEARIO ARROIO CO / JAGUARUNA / SC / 88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021819371428688279

Informação obtida em 23/02/2026 09:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name and a circular mark.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.318.090/0001-75
Certidão nº: 10661563/2026
Expedição: 18/02/2026, às 09:05:46
Validade: 17/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.318.090/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page.



MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO



DATA DE
EMIÇÃO
12/01/2026

DATA DE
VALIDADE
31/12/2026

16/2026

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1395	CFP / CNPJ 08.318.090/0001-75	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 29/09/2006
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
572543 - JORNAL DIÁRIO O MUNICÍPIO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
JORNAL DIÁRIO O MUNICÍPIO

LOGRADOURO RUA SAO JOAO BATISTA	NÚMERO 661	COMPLEMENTO
------------------------------------	---------------	-------------

CEP 88.715-000	BAIRRO ARROIO CORRENTE	MUNICÍPIO Jaguaruna	ESTADO SC
-------------------	---------------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
5812.3/01.00 EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

1811.3/01.00	IMPRESSÃO DE JORNAIS
1811.3/02.00	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
5822.1/01.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5823.9/00.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
6319.4/00.00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311.4/00.00	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
DIFERENCIAL CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA

OBSERVAÇÃO
O CONTRIBUINTE APRESENTOU DISPENSAS DE ALVARÁ DE BOMBEIROS E SANITARIO, ALEGANDO EMPRESA COM ATIVIDADE DE BAIXO RISCO, ASSIM O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DESVIRTUAMENTO DO INFORMADO.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO	ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS
--	--

Emitido por: LUIZ CARLOS DA LUZ JUNIOR

O presente documento não autoriza a emissão de sons em desacordo com as normas ambientais e de postura vigentes, devendo a pessoa física ou jurídica nele indicada observar a legislação municipal aplicável e a ABNT NBR 10161, sob pena de aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis.

Jornal Diário o Município Ltda

R. São Joao Batista, nº 661 – Balneário Arroio Corrente – Jaguaruna – SC – CEP 88.715-000

Fone: (48) 9 9671-3638 - CNPJ: 08.318.090/0001-75

E-mail: diariomunicipio@gmail.com

ANEXO "III"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

A Empresa **Jornal Diário O Município Ltda**, com sede na **Rua São Joao Batista, Nº 661, Balneário Arroio Corrente, Jaguaruna/SC – 88.715-000**, inscrita no CNPJ nº **08.318.090/0001-75**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Reinor Zélio Marcolino**, portador da carteira de identidade nº **00001536486** e do CPF nº **822.920.789-53**, **DECLARA** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Jaguaruna, SC, **03 de Março de 2026**.

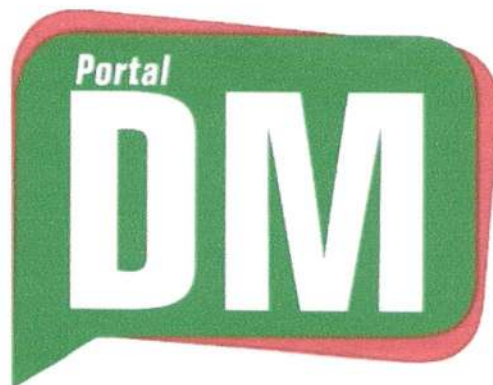
REINOR ZELIO
MARCOLINO:822920789
53

Assinado de forma digital por
REINOR ZELIO
MARCOLINO:82292078953
Dados: 2026.03.04 15:28:21 -03'00'

REINOR ZELIO MARCOLINO

Socio Administrador

CPF: 822.920.789-53



Declaração de Serviço Voluntário de Jornalista

Eu, **Miguel Angelo Herdy dos Santos**, portador do CPF nº **000.860.977-25** e Carteira de Identidade nº **4.268.230 SSPSC**, registrado sob o CRJ nº **0004231/SC** DECLARO para os devidos fins que presto serviço voluntário como jornalista na empresa **Jornal Diário O Município Ltda** inscrita no CNPJ nº **08.318.090/0001-75**, com a finalidade de produzir e divulgar matérias jornalísticas e mantendo uma coluna abordando política.

Declaro ainda que este serviço vem sendo realizado de forma voluntária e sem qualquer tipo de remuneração ou vínculo empregatício com a empresa.

As atividades desenvolvidas são:

- Redação de artigos e reportagens sobre eventos promovidos pela instituição.
- Entrevistas com autoridades.
- Edição de conteúdo para o site e redes sociais.

Jaguaruna, 20 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIGUEL ANGELO HERDY DOS SANTOS
Data: 20/03/2025 16:30:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Miguel Angelo Herdy dos Santos
Jornalista 0004231/SC

REINOR ZELIO

MARCOLINO:82292078953

Assinado de forma digital por
REINOR ZELIO

MARCOLINO:82292078953

Dados: 2026.03.20 15:32:00 -03'00'

Reinor Marcolino
Diretor Proprietário
Jornal Diário O Município

Diário

O Município

Declaração de Serviço Voluntário de Jornalista

Eu, **Miguel Angelo Herdy dos Santos**, portador do CPF nº **000.860.977-25** e Carteira de Identidade nº **4.268.230 SSPSC**, registrado sob o CRJ nº **0004231/SC** DECLARO para os devidos fins que presto serviço voluntário como jornalista na empresa **Jornal Diário O Município Ltda** inscrita no CNPJ nº **08.318.090/0001-75**, com a finalidade de produzir e divulgar matérias jornalísticas e mantendo uma coluna abordando política.

Declaro ainda que este serviço vem sendo realizado de forma voluntária e sem qualquer tipo de remuneração ou vínculo empregatício com a empresa.

As atividades desenvolvidas são:

- Redação de artigos e reportagens sobre eventos promovidos pela instituição.
- Entrevistas com autoridades.
- Edição de conteúdo para o site e redes sociais.

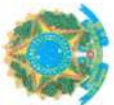
Jaguaruna, 20 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIGUEL ANGELO HERDY DOS SANTOS
Data: 20/03/2026 16:26:13-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Miguel Angelo Herdy dos Santos
Jornalista 0004231/SC

REINOR ZELIO Assinado de forma digital por
REINOR ZELIO
MARCOLINO:82292078953 MARCOLINO:82292078953
Dados: 2026.03.20 15:31:40 -03'00'

Reinor Marcolino
Diretor Proprietário
Jornal Diário O Município



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, o Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979; o(a) senhor(a) MIGUEL ANGELO HERDY DOS SANTOS, CPF 000.860.977-25 foi registrado(a) como Jornalista, na(s) função(ões) de Jornalista, sob o número 0004231/SC, em 24/10/2011, conforme processo nº 46303.000889/2011-82, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 14:19 de 01/04/2026.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 1412640.

A

Diário

O Município

Declaração

Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a Soller Industria Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.438.126/0001-01, com sede em Morro da Fumaça-SC, publica o (a) Jornal Diário O Município inscrita no CNPJ nº 08.318.090/0001-75, com periodicidade diária perfaz a tiragem de três mil exemplares com circulação em Jaguaruna (750 exemplares), Treze de Maio (300 exemplares), Sangão (450 exemplares), Pedras Grandes (250 exemplares), Tubarão (700 exemplares), Capivari de Baixo (250 exemplares) e Morro da Fumaça (300 exemplares).

Jaguaruna-SC, 04 de Março de 2026.

REINOR ZELIO Assinado de forma digital
por REINOR ZELIO
MARCOLINO:8 MARCOLINO:82292078953
2292078953 Dados: 2026.03.04
15:45:23 -03'00'

Reinor Zélio Marcolino
CPF: 822.920.789-53

Rua São Joao Batista, nº 661 – Bairro Balneário Arroio Corrente

CEP: 88.715-000 – Jaguaruna/SC

Fone: (48) 3624-2456 / 9 9671-3638

E-mail: diarioomunicipio@gmail.com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6244742
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JORNAL DIARIO O MUNICIPIO LTDA

Raiz do CNPJ: 08.318.090

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JAGUARUNA

Endereço da sede : RUA BERNARDO SCHMITZ, Nº 800, SALA 04, CENTRO

Certidão emitida às 11:31 de 03/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Reinor Zelio Marcolino - CPF:

*** 030 700 ** covbr

Jornal Diário o Município Ltda

R. São Joao Batista, nº 661 – Balneário Arroio Corrente – Jaguaruna – SC – CEP 88.715-000

Fone: (48) 9 9671-3638 - CNPJ: 08.318.090/0001-75

E-mail: diariomunicipio@gmail.com

ANEXO "IV"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de Idoneidade

A Empresa **Jornal Diário O Município Ltda**, com sede na **Rua São Joao Batista, Nº661, Balneário Arroio Corrente, Jaguaruna/SC – 88.715-000**, inscrita no CNPJ nº **08.318.090/0001-75**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Reinor Zélio Marcolino**, portador da carteira de identidade nº **00001536486** e do CPF nº **822.920.789-53**, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de inexigibilidade de licitação em pauta, do tipo credenciamento, instaurado por esse órgão público, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguaruna, SC, **03 de Março de 2026**.

REINOR ZELIO
MARCOLINO:82292
078953

Assinado de forma digital por
REINOR ZELIO
MARCOLINO:82292078953
Dados: 2026.03.04 15:28:50 -03'00'

REINOR ZELIO MARCOLINO

Socio Administrador

CPF: 822.920.789-53

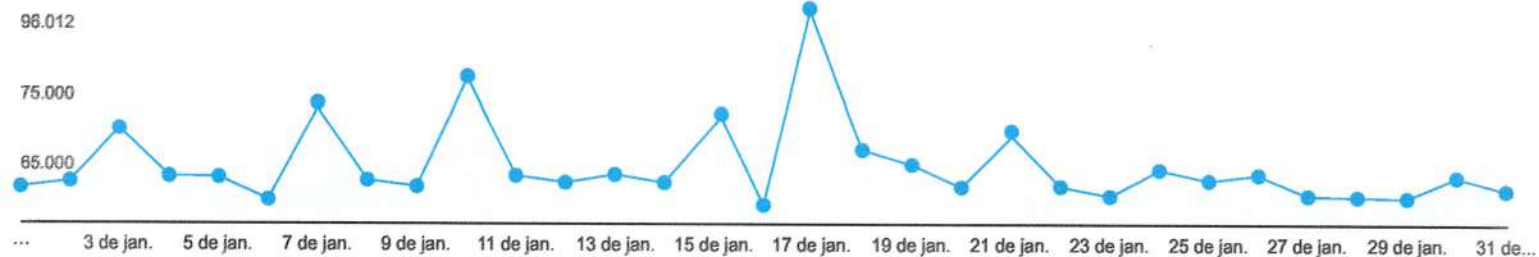
Visão geral do público-alvo

Todos os usuários
100,00% Usuários

01 de jan. de 2026 - 01 de fev. de 2026

Visão geral

Visualizações de página



Usuários

96.012

Novos usuários

5.305

Sessões

115.350

Número de sessões por usuário

7.50

Visualizações de página

159.235

Páginas / sessão

9.95

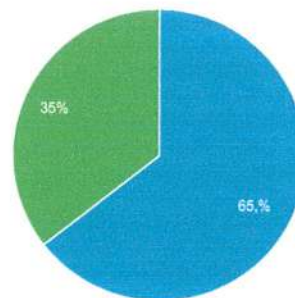
Duração média da sessão

00:03:35

Taxa de rejeição

0,15%

■ New Visitor ■ Returning Visitor



Cidade	Usuários	Porcentagem do Usuários
1. Tubarão	19.350	25,28% 36,83%
2. Jaguaruna	13.900	22,51% 24,35%
3. Capivari de Baixo	11.125	10,32% 11,12%
4. Urussanga	10.215	8,73% 7,12%
5. Morro da Fumaça	9.304	5,75% 4,29%
6. Sangão	8.250	2,69% 3,94%
7. Treze de Maio	7.588	2,06% 2,05%
8. Pedras Grandes	7.118	1,82% 2,01%
9. Laguna	5.225	1,59% 1,95%
10. (not set)	3.937	1,36% 1,32%



Jornal Diário o Município Ltda

R. São Joao Batista, nº 661 – Balneário Arroio Corrente – Jaguaruna – SC – CEP 88.715-000

Fone: (48) 9 9671-3638 - CNPJ: 08.318.090/0001-75

E-mail: diariomunicipio@gmail.com

ANEXO "V"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de Reservas de Cargos

Jornal Diário O Município Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.318.090/0001-75, situada à **Rua São Joao Batista, Nº661, Balneário Arroio Corrente, Jaguaruna/SC – 88.715-000**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Jaguaruna, SC, 03 de Março de 2026.

REINOR ZELIO
MARCOLINO:82
292078953

Assinado de forma digital
por REINOR ZELIO
MARCOLINO:82292078953
Dados: 2026.03.04
15:29:47 -03'00'

REINOR ZELIO MARCOLINO

Socio Administrador

CPF: 822.920.789-53

Jornal Diário o Município Ltda

R. São Joao Batista, nº 661 – Balneário Arroio Corrente – Jaguaruna – SC – CEP 88.715-000

Fone: (48) 9 9671-3638 - CNPJ: 08.318.090/0001-75

E-mail: diariomunicipio@gmail.com

ANEXO "VI"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de não enquadramento na vedação do inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021

A Empresa **Jornal Diário O Município Ltda**, com sede na **Rua São Joao Batista, Nº661, Balneário Arroio Corrente, Jaguaruna/SC – 88.715-000**, inscrita no CNPJ nº **08.318.090/0001-75**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Reinor Zélio Marcolino**, portador da carteira de identidade nº **00001536486** e do CPF nº **822.920.789-53**, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Jaguaruna, SC, 03 de Março de 2026.

REINOR ZELIO
MARCOLINO:8
2292078953

Assinado de forma digital
por REINOR ZELIO
MARCOLINO:82292078953
Dados: 2026.03.04 15:30:20
-03'00'

REINOR ZELIO MARCOLINO

Socio Administrador

CPF: 822.920.789-53